

O TEATRO URBANO – SOCIABILIDADES URBANAS AÇUCAREIRAS EM PERNAMBUCO NOS SÉCULOS XVII E XVIII

KALINA VANDERLEI SILVA ¹
(Universidade de Pernambuco)

Resumo: Neste artigo estudamos as principais formas de sociabilidade desenvolvidas nos núcleos urbanos açucareiros da Capitania de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII, considerando os grupos sociais nelas envolvidos. Trabalhando principalmente com correspondência administrativa e registros de irmandades, buscamos as sociabilidades estabelecidas pelos atores sociais em instituições urbanas típicas, como irmandades e corporações de ofício, mas também nos espaços públicos ocupados pelas festividades barrocas que tomavam as ruas de Olinda e Recife. Nossa análise privilegia uma abordagem social, que pensa os dados recolhidos na documentação a partir de conceitos tais como sociabilidades e representação.

Palavras-Chave: Sociabilidades; Cidades; América açucareira.

Abstract: This paper analyses the forms of sociability unrolled in Pernambuco urban centers in the XVIIth and XVIIIth centuries. Based on official documents and on the brotherhoods registers, the paper tries to describe the sociability forms established in Olinda and Recife, specifically studying institutions such as the religious brotherhoods and the ‘*corporações de ofício*’, but also the public ceremonies that took place on the sugar cities’ streets. The methodology emphasizes the concepts of sociability and representation.

Key-Words: Sociability; Cities; Sugar Society.

No século XVI a colonização portuguesa na América produziu uma cultura urbana surgida antes mesmos dos engenhos, em vilas e cidades nas quais as elites de descendência portuguesa se esforçavam por implantar práticas cotidianas inspiradas na rígida hierarquia estamental ibérica. Foi nessa rede urbana, que se espalhava entre Bahia, Pernambuco e as *capitanias anexas*, que se desenvolveram, nos séculos XVII e XVIII, grupos sociais para além dos senhores e escravos. Grupos esses que transformaram as ruas e espaços públicos em palcos para performances que reinterpretavam os valores barrocos da afidalgada elite açucareira, construindo assim um cotidiano urbano bem típico do mundo do açúcar.

E, nesse cenário, diferentes formas de sociabilidade foram sendo construídas pela gente livre, principalmente em torno de instituições tais como as corporações de ofício e as irmandades leigas, e de fenômenos sociais como as celebrações públicas e as

procissões que tomavam as ruas nos muitos dias de festa patrocinados pela Igreja e o Estado. Assim, através da observação de diferentes tipos de personagens urbanos e de suas práticas diárias – observação desenhada a partir da leitura dos vestígios deixados em uma trilha de papel pertencente aos arquivos das irmandades, do Conselho Ultramarino e aos antigos registros das câmaras municipais – é possível traçarmos um esboço do cotidiano das ruas das vilas açucareiras da Capitania de Pernambuco entre fins dos *seiscentos* e *setecentos*.

A gente nas ruas

No século XVIII o Recife era o segundo maior núcleo urbano da América açucareira depois da Cidade da Bahia, e com sua economia baseada em um intenso comércio portuário, controlado por um grupo de comerciantes que disputava poder e prerrogativas com a elite de senhores de engenho de Olinda, era também o lar para uma diversidade de grupos urbanos que transitavam dentro de uma cultura mestiça eivada por fórmulas barrocas.

Centro dinâmico de gente e comércio, essa povoação, que passou à vila em 1710, era lar de uma extensa rede de agremiações de livre e escravos, composta por irmandades leigas e corporações de ofício. Instituições que, surgidas no XVII, controlavam não apenas seu cotidiano, mas também o de Olinda, Igarassu, Itamaracá e outras vilas próximas, criando espaços de sociabilidade baseados tanto na religiosidade assistencialista e festiva das irmandades, quanto na regulamentação profissional das corporações.²

Estas corporações, em especial, tornaram-se bastante significativas por administrarem o exercício de cada profissão a partir de uma hierarquia que seguia dos aprendizes aos mestres, bem característica da sociedade estamental. Uma hierarquia que estava subordinada, em última instância, a uma organização mais ampla, sediada na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e nascida do domínio que escravos e forros exerciam sobre as atividades ambulantes: a *organização do Rei do Congo*.³

A influência dessa rede paralela de poder sobre as atividades diárias de abastecimento urbano no Pernambuco açucareiro era tal que levou as autoridades coloniais a construírem ferramentas para sua absorção pela jurisdição oficial. E a

principal dessas ferramentas usadas pelo governo da capitania foi a concessão de patentes aos governadores das corporações. Uma estratégia que teve seu ápice durante a administração de José César de Menezes, na década de 1770; governador que foi responsável pela assinatura de inúmeras patentes passadas para pretos, brancos e pardos; homens e mulheres que comandavam as corporações de ofícios urbanos. Mas se tal tática trazia os líderes das corporações, e as mesmas, para dentro da jurisdição das autoridades régias na capitania, por outro lado essas patentes apenas legitimavam, perante as autoridades coloniais, a escolha realizada pelas próprias corporações, sem perder jamais de vista a autoridade popular do Rei do Congo, sempre mencionada na fórmula padrão das cartas.

Esse é o caso da carta patente passada em 1776 para o então recém-eleito governador da corporação dos marcadores de caixas de açúcar do Recife, Manuel Nunes da Costa:

“Faço saber aos que essa carta patente virem que havendo respeito ao crioulo Manuel Nunes da Costa ser eleito pelos pretos Marcadores de Caixa desta Praça para Governador dos mesmos, a fim de conservar a paz, que entre eles deve haver na referida manobra, evitando toda a desordem que possa acontecer e esperar dele que inteiramente satisfará as obrigações que lhe competem em razão do referido posto. Hei por bem nomear o dito preto Crioulo Manuel Nunes da Costa no posto de Governador dos pretos Marcadores de Caixas de Açúcar desta praça o qual exercerá enquanto proceder como deve e gozará da jurisdição que em razão do referido digo em razão do mencionado cargo lhe pertencer e pelo que ordeno ao Rei do Congo, e mais Oficiais a que tocar, por tal o reconheçam, honrem, e estimem, e o hei por empossado, recomendando-lhe muito o sossego, e vigilância, que deve ser o governo de seus subordinados, a quem também ordeno que lhe obedeam e cumpram as suas ordens relativas ao Real Serviço e bem público assim como devem e são obrigados.”⁴

Nesta, César de Menezes reconhecia a eleição de Manuel Nunes pelos membros de sua corporação, todos eles pretos. Ou seja, na tentativa de incorporar o controle que essas instituições tinham sobre os espaços urbanos, e enquadrar a crescente população livre nas teias de poder imperial, as autoridades coloniais estavam dispostas a conceder honrarias a personagens bastante distantes do ideal fidalgo. Essas concessões, sempre presentes na fórmula comum às variadas cartas patentes passadas no XVIII, ofereciam

honra e prestígio: elementos muito caros ao imaginário fidalgo da época, e pouco acessíveis a forros e pardos livres.

Entre as corporações governadas por pretos e pardos no Recife e em Olinda estavam os canoieiros, os ganhadores, os camaroeiros, os pescadores, além de organizações femininas como as *boceteiras* e as *pombeiras*.⁵ Essa gente circulava nas ruas, vendendo seus produtos e oferecendo seus serviços, dominando o espaço público urbano no dia-a-dia enquanto a elite se reservava os espaços interiores, as casas e sobrados. E a não ser nos dias de festa, quando os *homens bons* tomavam as ruas, em todos os outros dias essas eram dos escravos e da plebe de cor.

Mas para além das corporações de ofício, os espaços privilegiados de socialização da gente do açúcar parecem ter sido mesmo as irmandades leigas. E elas eram muitas: desde as elitistas como a Santa Casa da Misericórdia e o Santíssimo Sacramento, até as inúmeras confrarias de homens e mulheres de cor, como as devotadas a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e a Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos, existentes em várias vilas de Pernambuco. A lista ainda incluía irmandades como as do Senhor Bom Jesus dos Martírios, no Recife e em Goiana, São Pedro dos Clérigos no Recife, Santo Antônio de Catalagerona e São Benedito em Goiana, e abarcava outros núcleos urbanos como Olinda, Serinhaém, Cabo e Tracunhaém.⁶

E tanto nas irmandades quanto nas corporações a gente de cor escrava convivia com a livre, muitas vezes a despeito da concorrência entre o trabalho livre e o escravo. Esse era o caso, por exemplo, das corporações de capineiros de Recife e Olinda, da dos pescadores de alto de Olinda, ou ainda a das pretas *boceteiras* do Recife, a dos camaroeiros de Olinda, a dos pescadores, a dos ganhadores e a dos marcadores de caixa: todas essas corporações que aceitavam tanto escravos quanto livres. O que não impedia, entretanto, que a hierarquização estamental se fizesse sentir por outros meios, tais como as restrições étnicas lançadas a alguns grupos: caso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios do Recife que, em seu compromisso de 1776, aceitava tanto libertos quanto escravos desde que não fossem *gentios de Guiné* ou *Angola*; o que terminava por limitar seus membros aos pretos crioulos.⁷

A função das irmandades enquanto espaço de sociabilidade alcançava inclusive um grupo bem específico dentre as camadas de gente livres das ruas do açúcar: os soldados regulares. Esses homens, limitados pelas regras rígidas do exército português,

e aquartelados em *presídios* que, em sua maioria, estavam situados nos núcleos politicamente mais importantes, eram personagens urbanos bem típicos. E as autoridades coloniais gastavam não pouca tinta e papel discutindo sobre eles, principalmente desde o final do século XVII, quando se viram às voltas com os problemas causados pelo grande número de soldados nas vilas recém-saídas da guerra de restauração.

Os problemas estavam principalmente em Olinda e Recife por serem sedes dos maiores *presídios* regulares. E muitos eram os detalhes a cuidar com relação a esses homens: ainda na década de 1780, por exemplo, o Governador José César de Menezes ao mesmo tempo em que procurava incluir as corporações de ofício em sua rede de influência, tentava também lidar com diversos processos contra soldados que atuavam à margem da lei nas praças de Pernambuco, acusados de crimes tais como deserção, fraude e assassinato.⁸ Apesar disso, a criminalidade estava longe de ser a única questão relativa a esses personagens na mente dos governadores: acumulavam-se os problemas com o pagamento de soldos e o fardamento, com a falta de ocupação cotidiana, e até mesmo com práticas bem barrocas, como os enterramentos.⁹

Nesse último caso, a preocupação com a religiosidade cotidiana dos homens alistados levou à formação de duas irmandades militares na capitania. Irmandades que, ao contrário da maioria de suas congêneres no mundo do açúcar, secundarizavam as distinções étnicas como requisito para a aceitação de irmãos: a mais antiga era a Irmandade de São João Batista, em funcionamento em Olinda desde 1697, fundada pelos infantes do terço dessa cidade. Já a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, que funcionava no Recife pelo menos desde 1710, tornou-se a tal ponto significativa no cotidiano dessa vila que conseguiu construir sua igreja própria ainda no início do século, enquanto a poderosa Irmandade do Santíssimo Sacramento, por exemplo, apenas o conseguiria no fim dos *Setecentos*.¹⁰

A Conceição dos Militares e São João Batista foram importantes espaços de sociabilidade para oficiais, mas principalmente para os soldados: figuras marginalizadas que contavam com poucas possibilidades de inclusão no cotidiano lúdico e assistencial dos núcleos urbanos do açúcar. Foi seguindo essa lógica que, em 1703, os irmãos de São João Batista, ao iniciarem a reedificação e a paramentação de sua igreja, pediram ao rei um capelão para professar tanto no seu regimento quanto em sua irmandade.¹¹

Solicitação que ia ao encontro das próprias preocupações das autoridades coloniais que procuravam, por aquele momento, dar atenção aos detalhes envolvendo as práticas religiosas dos soldados por acreditarem que sobre tais práticas se fundamentava o bom comportamento desses personagens tão inquietos. Tal preocupação transparece em uma carta régia passada para o governo da capitania em 1690, na qual se ordenava que o governador tivesse todo o cuidado em fazer com que “*os soldados cumprissem com as suas obrigações de católicos, especialmente obrigando-os a confessarem-se*”.¹²

E personagens urbanos por excelência, além de causa constante de problemas, os soldados faziam valer as preocupações dos governadores. Mas não eram apenas importantes peças na estrutura repressiva do Estado como também elementos fundamentais no calendário festivo colonial, sendo responsáveis por agregar pompa às procissões com suas salvas de artilharia e marchas. Assim, se eram sujeitos marginais no dia-a-dia das vilas açucareiras, nas festividades eles se tornavam atores essenciais.

Dias de festas nas vilas açucareiras

Por outro lado, se a plebe, inclusive a plebe armada e alistada, conferia pompa às festividades públicas, essas não perdiam seu caráter de espaços privilegiados das elites, inspiradas então pela cultura de corte ibérica. Isso porque as festas eram momentos ideais para a ostentação de pompa e a demarcação de uma geografia de poder no mundo açucareiro, oferecendo o roteiro e o cenário para as performances articuladas pelos senhores do açúcar, que se queriam fidalgos, e funcionando como dramas nos quais os atores sociais representavam seus papéis pré-determinados, escritos pela hierarquia vigente.

E por tudo isso, durante muitos dias por ano as ruas açucareiras, como aquelas dos principais núcleos urbanos do império, eram tomadas por festas organizadas pelas câmaras das vilas, seguindo o calendário ditado por Coroa e Igreja. Eram festejos comemorativos de dias santos e efemérides reais que, ao lado das celebrações mais populares patrocinadas pelas irmandades, contribuíam para a construção e a propagação de um imaginário urbano com fortes elementos do barroco cortesão ibérico.

As festas públicas diferiam das promovidas pelas irmandades por seu caráter oficial, mas ambas compartilhavam fórmulas que pouco variavam, com missas solenes e

procissões que davam especial destaque ao desfile e à exibição de determinados símbolos e emblemas de poder, e que levavam música, dança, luzes e gente para as ruas. Mas nada disso era feito de forma espontânea: pelo contrário, a gente que delas participava o fazia sempre hierarquicamente organizada segundo seu status e nível de prestígio.

No caso das celebrações patrocinadas pelas câmaras, essas podiam ser anuais ou extraordinárias: as primeiras realizadas em datas fixas, estabelecidas pelo calendário imperial, e as segundas comemorativas de ocasiões especiais, seguindo ordens régias. Umas e outras tinham como função primeira glorificar o poder imperial. Mas na medida em que eram encomendadas às câmaras também se tornavam rapidamente mecanismos de afirmação do prestígio das elites locais. Tais celebrações, seguindo modelos já usuais na Europa moderna, aproveitavam a busca das comunidades urbanas por espaços de sociabilidade, integrando a estes os impulsos dirigistas e as regras propagandísticas de Igreja e Estado barrocos. Por sua parte, a elite açucareira via essas ocasiões como momentos privilegiados de aproximação à cultura cortesã, de afidalgamento, assumindo para si as regras rígidas que estabeleciam a hierarquia espacial nesses fenômenos nitidamente urbanos. E à plebe cabia o papel de espectadora, ou de fornecedora de números que conferiam pompa aos cortejos, principalmente no caso dos soldados regulares, que invariavelmente deveriam marchar nas festas anuais e extraordinárias.

Desde o século XVII o calendário festivo de Olinda, sede da capitania, girava em torno das festas anuais de Corpus Christi, São Sebastião e Anjo Custódio do Reino, além da festa de *Ação de Graças pela Restauração da Capitania contra os Holandeses*, de caráter local.¹³ Dessas quatro, Corpus Christi e a festa da Restauração eram aquelas que causavam maior celeuma entre as autoridades e os senhores: a primeira por ser a celebração emblemática da monarquia ibérica em todo o império, e a festa da Restauração por comemorar a vitória da elite açucareira em 1654, glorificando uma memória heróica dos senhores de Pernambuco. Em ambas as ocasiões as procissões tomavam as ruas, seguindo os símbolos do poder da realeza, da Igreja e, em menor escala, da elite açucareira: principalmente o Santíssimo Sacramento e o pendão da câmara. O Santíssimo, representação do Corpo de Deus, seguia baixo pálio, carregado pela maior autoridade religiosa, e atrás dele se posicionavam, por ordem de importância, as autoridades, os membros das elites sob o pendão da câmara, as tropas e corporações;

todos seguindo pelas ruas iluminadas por ordem régia. Uma vez dentro da igreja matriz, a missa solene, cantada, era celebrada com *Te Deum* e assistida pelas autoridades novamente organizadas segundo a rígida hierarquia espacial das festas barrocas. E tal era o peso dessa hierarquia que não poucas vezes surgiram disputas pelos assentos mais visíveis dentro do teatro em que a igreja se convertia.¹⁴

A razão dessas disputas girava em torno do fato dessas festas serem vitrines para as elites. Por causa disso, recebiam atenção especial das autoridades da capitania, gerando sempre despesas vultosas que incluíam, além das propinas para os oficiais das câmaras, o pagamento aos artesãos responsáveis pela pompa da ocasião: pintores, músicos e padres que proferiam sermões especialmente encomendados. Sem esquecer, é claro, os gastos com a abundante cera usada na iluminação. As festas extraordinárias seguiam o mesmo modelo e já eram celebradas nas últimas décadas do século XVII, quando o rei chegou a elogiar o comprometimento dos oficiais da Câmara de Olinda na organização das mesmas: caso da festa em honra do nascimento da infanta, realizada em 1699, que garantiu aos senhores olindenses o epíteto de “*tão bons, fiéis e honrados vassallos, que não faltam a mostrar nela [na festa] o vosso amor.*”¹⁵

E essas comemorações extraordinárias continuaram a tomar as ruas de Olinda século XVIII a dentro, sendo que para isso motivos não faltaram, como a celebração da paz com Castela, que rendeu festas em 1713, 1715 e 1719:

“Por estar confirmada e ratificada a paz que celebrei com El Rei de Castela, e ser esta nova de grande gosto, é justo que como tal se festeje no Reino, a mandeis publicar no 1º do presente mês de maio na forma que vereis na cópia inclusa, com a demonstração de luminárias, repique, e salvas de artilharia na noite do dia da publicação e nos dias seguintes, e da mesma sorte o fareis assim executar pela parte que vos toca.”¹⁶

Nessa ordem específica, passada para todo o império em 1715, a Coroa estabelecia não apenas a data da festa, mas também a forma pela qual a celebração deveria ser feita: com arrumação de luminárias nas vias públicas, repiques de sinos e salvas de artilharia na noite da publicação da ordem e nos dias seguintes. Não se afastava, assim, da fórmula padrão que deixava pouco espaço para a espontaneidade popular e tomava, para o regozijo régio, os espaços urbanos. As luminárias

estruturavam o cenário no qual a festa deveria acontecer, definindo as ruas para o percurso. E nada disso era barato: somente para o ano de 1738, a Câmara de Olinda despendeu 30 mil réis com as festas de São Sebastião, da Restauração e do Anjo Custódio do Reino.¹⁷

E durante a performance de cada um desses dramas a população urbana deveria assumir sua posição: o que significava, em primeiro lugar, que o burburinho cotidiano dos escravos e ambulantes deveria dar lugar a um espaço artificial, controlado por ordem régia, no qual a elite seria o personagem principal. Apesar disso, a gente das ruas do açúcar não estava totalmente ausente das festividades, participando com danças encomendadas às corporações de ofício ou nas marchas dos terços. Situação ilustrada pela descrição que o Capitão Berredo Pereira fez da cerimônia de posse de Câmara Coutinho no governo da capitania na década de 1690:

“Desembarcado que foi, se recolheu ao colégio da Cidade de Olinda e, em 25 do dito mês de maio, tomou posse do governo, saindo do dito colégio debaixo de pátio com os oficiais da Câmara até a Sé, donde estava um batalhão de luzida infantaria tremulando bandeiras ao som de caixas e requintadas trombetas, flautas e charamelas, e por outra parte a estrondosa harmonia dos sinos, acompanhando-o todo este luzido aparato da nobreza da terra e o mais povo, que não cabia nas praças, com demonstrações de alegria, pelo desejo que tinham de ver quem os governasse;”¹⁸

Segundo o Capitão a posse desse governador suscitara demonstrações de alegria do povo nas praças. No entanto, sua descrição apresenta uma demonstração ordenada de alegria; ordenada no sentido de ter seu cortejo seguindo uma estrutura pré-determinada, mas também por ter sido encomendada pela Coroa. Ou seja, pouco espaço para a espontaneidade.

Dentro desse contexto, um dos principais objetivos da elite açucareira ao contribuir e participar das cerimônias públicas promovidas pelas câmaras municipais e irmandades leigas era desempenhar papéis condizentes com o cargo, título e status de cada um de seus participantes. Nesse sentido, a representação de papéis específicos nas festas deveria ser compreendida pelo público espectador, pelas autoridades régias e pelos pares da elite. E tal compreensão dependia da associação entre o personagem e os lugares de prestígio rigidamente estabelecidos nas procissões, desfiles e celebrações

dentro das igrejas. Tal associação funcionava, assim, para corroborar publicamente a honra do ator social ao assegurar seu status perante o público. Por isso, não bastava ocupar uma posição de poder em câmaras, comando de tropas ou irmandades de elite; era preciso assegurar que o status associado ao papel em questão fosse visível para toda a sociedade. E para tanto, as festas camarárias, e aquelas das irmandades elitistas tais como o Santíssimo Sacramento, eram fundamentais. Além disso, algumas vezes as esferas se misturavam, como no caso da celebração de Corpus Christi.

Como o mais importante festejo cerimonial do calendário anual luso, representando não apenas o Corpo de Deus mas também a Coroa portuguesa, a procissão de Corpus Christi era uma festividade promovida em todo o império pelas câmaras, mas com participação obrigatória, e definida pelas Ordenações Filipinas, das irmandades e de todos os colonos moradores de até uma légua em torno da vila onde era celebrada.¹⁹ No caso da Irmandade do Santíssimo Sacramento essa participação se revestia de um caráter ainda mais especial, visto ser a Eucaristia, o Corpo de Deus celebrado nessa ocasião, a devoção da confraria.

Em Pernambuco essa festa começou a ser realizada em Olinda no século XVII, mas com a transformação do Recife em vila sua nova câmara passou a pleitear, por muito tempo em vão, o direito de organizá-la. Esse pleito foi responsável por uma disputa que se arrastou por décadas, envolvendo os recém-emergidos oficiais da Câmara do Recife e os afidalgados oficiais da Câmara de Olinda; uma disputa travada em torno do direito da nova vila de realizar essa emblemática festa à revelia da sede da capitania.

No entanto, enquanto a disputa entre as duas câmaras se desenrolava em cartas escritas ao Conselho Ultramarino, a Irmandade do Santíssimo Sacramento do Recife conseguiu a regalia de organizar a procissão – em data posterior à da festa olindense, claro está – , chegando mesmo a pleitear ao rei, na década de 1770, que Vossa Majestade obrigasse os oficiais da câmara a participar do cortejo da irmandade.²⁰

Segundo o Compromisso do Santíssimo do Recife, no primeiro domingo depois da celebração na Sé – o que equivalia à festa oficial da Câmara de Olinda – a irmandade deveria realizar sua celebração particular, com missa cantada, música e sermão pela manhã, e à tarde com procissão que sairia pela freguesia, com o Santíssimo Sacramento exposto, seguida por outra missa cantada. Para essa ocasião a igreja deveria estar ornada

com a maior *decência* – ou seja, com pompa –, dentro das possibilidades de dispêndio da irmandade. E para isso o investimento principal era em cera, apesar de que a música não era esquecida. Para o luxo da procissão deveriam contribuir as fogueiras, os atabales e juncos, além da iluminação das ruas – as *luminárias* –, fornecida por uma arrouba e meia de cera. E para ampliar ainda mais a pompa da cerimônia, além desse cenário de luz e música, a Irmandade deveria contratar, no mínimo, o vigário da Sé para celebrar a missa.²¹

E era a pompa a maior preocupação da Irmandade do Santíssimo nessa ocasião: razão pela qual os irmãos chegaram a trazer de Lisboa, em 1797, uma imagem de São Jorge para desfilar a cavalo na procissão.²² E nisso a confraria apenas seguia as regras estabelecidas pelas Constituições da Bahia, que normatizavam a pompa barroca necessária para uma celebração da importância de Corpus Christi. Sobre isso, dizia a lei arcebispal, seguindo as determinações do Concílio de Trento:

“E mandamos outrossim a todos os nossos súditos, que no dia em que se fizer esta solene Procissão tenham as ruas, e lugares por onde houver de passar limpos, e ornados com ramos, e flores, e as janelas, e paredes concertadas, e armadas com sedas, panos, alcatifas, tapeçarias, quadros, imagens de Santos, e outras pinturas honestas, quanto lhes for possível.”²³

Ou seja, à ostentação de ornatos dispendiosos, como sedas e tapeçarias, a procissão de Corpus Christi deveria acrescentar ainda o uso pedagógico da arte, com a exposição de imagens de santos e *pinturas honestas*, cuja função seria a de incentivar o comportamento religioso nos fiéis.

Mas até que a festa fosse finalmente realizada pela Irmandade do Santíssimo do Recife, no último quartel do século XVIII, a disputa entre a câmara dessa vila e os senhores olindenses já durava décadas. Pelo menos desde a década de 1720 as tentativas da vila portuária de estabelecer sua própria procissão do Corpo de Deus vinham sendo barradas pelos protestos da Câmara de Olinda junto ao rei: os senhores do açúcar, de seus assentos camarários, defendiam que a festa em Recife, visto a proximidade entre os dois núcleos urbanos, diminuiria o lustro de sua própria comemoração, e que por isso, no mínimo, a celebração na vila portuária deveria ser promovida em dia diferente da data oficial.²⁴

Para a elite açucareira, que constantemente pleiteava foros de fidalguia, o comportar-se como nobreza era já em si uma garantia de afidalgamento. Para tanto, era primordial a atuação e a exposição de seu status nas cerimônias públicas, principalmente em uma tão importante quanto Corpus Christi. Por isso, o Senado olindense tudo fez para impedir que a festa no Recife diminuísse o prestígio da sua própria celebração. Mas a vila portuária também não poupou esforços e, em 1729, escrevia ao rei reclamando da campanha negativa feita pela Câmara de Olinda:

“Esta vila que Vossa Majestade pela sua real grandeza foi servido levantar de povoação ao nobre título de vila é separada da cidade de Olinda mais de légua como já constou por medição que se fez pelo juiz eclesiástico a requerimento das confrarias dessa mesma vila para se isentarem de comparecer as funções a que eram chamadas pelo juízo eclesiástico a cidade de Olinda, e com efeito por virtude da medição ficaram isentas a dita comparencia [sic] por sentença, por constar estão fora de légua, e nestes termos querem estes moradores e clero, e o mesmo [] por honra de Deus, Serviço de Vossa Majestade e consolação sua fazer a procissão de Corpo de Jesus na mesma vila no dia próprio da mesma celebridade e porque o Ilustríssimo Bispo lha poderá impedir que se celebre no mesmo dia que se festeja na cidade. Rogamos a Vossa Majestade em nome de todo este povo nos queira conceder esta graça fazendo-a saber ao Ilustríssimo Bispo no la empeça impida [sic].”²⁵

A elite do Recife, assim, insistia em seu direito de realizar a festa no dia apropriado. Naquele momento, apesar de seu constante crescimento, o Recife ainda era dependente politicamente de Olinda, então sede da capitania, e a realização da festa do Corpo de Deus segundo as diretrizes das Constituições Primeiras lhe garantiria toda uma nova gama de espaços de prestígio. Razão pela qual seu Senado não se furtou a enfrentar até mesmo o boicote do bispo. E assim a disputa continuou a se arrastar: em 1746 a câmara olindense ainda escrevia ao rei comentando uma nova solicitação do Recife para fazer a procissão “*no mesmo dia, em que se faz este Senado nesta cidade; como cabeça da Comarca, e onde se acha a dita Catedral*”. Segundo Olinda, esse pedido fora feito simplesmente para que o:

“reverendíssimo bispo os não obrigar a vir naquele dia acompanhar a dita procissão a cidade e para que a lhe presente se lhes não concedeu com atenção do prejuízo que resulta a procissão desta cidade: [em vista disso] aquele senado enviou este requerimento simulado e

[subterfugiando] a fim de ter para escudo a concessão de Vossa Majestade; (...) temos em que nos pareceu justa esta representação pela inteligência do paliado zelo, com que se pretende disfarçar a malícia introduzida naquele requerimento, não sendo a nossa intenção obstar a que se faça a dita procissão de Corpo de Deus naquela vila em outro dia, que não seja o em que se faz nesta cidade, nem menos as outras contanto que não sejam com prejuízo deste senado e das consignações concedidas por Vossa Majestade (...) porque contrario se seguira infalivelmente para esta tão principal procissão um total deterioramento por não haverem nesta cidade os clérigos necessários para uma procissão (...).”²⁶

Ou seja, a elite senhorial de Olinda admitia aqui seu temor de que a festa na vila vizinha diminuísse a pompa da sua própria celebração. E reconhecia que até mesmo seus próprios moradores prefeririam assistir à procissão recifense, esperando que esta fosse *mais considerável*, uma vez que a nova vila era mais rica. Por fim, temiam os “*outros muitos inconvenientes que omitimos: o que posto espera este senado na real proteção de Vossa Majestade [dê] remédio para que cidade e senado não sejam privados das regalias, leis, liberdades, foros, isenções e honra com que se exulta e se conserva a tantos anos.*”²⁷ Tal afirmação apresentava a questão como um problema de manutenção do prestígio da elite açucareira, uma vez que se a festa de Corpus Christi fosse realizada no Recife no mesmo dia que em Olinda esta perderia em números e logo em pompa, o que significaria menores honorarias para os membros da elite participante, sempre tão ciosa de seus pretensos foros de fidalguia.

Mas enquanto as câmaras das duas vilas discutiam em torno da festa de Corpo de Deus, as irmandades tomavam mais e mais espaço no calendário festivo do mundo do açúcar. Assim era que cada confraria realizava sua festa principal uma vez por ano, em honra de seu santo padroeiro, em procissões nas quais os irmãos investiam tempo, esforço e dinheiro. Cada uma dessas, por sua vez, deveria refletir não apenas a importância do santo em questão, mas também atribuir prestígio aos irmãos. Assim, em tais ocasiões, os grupos populares urbanos reinterpretavam a busca da elite açucareira por afidalgamento, construindo seus próprios mecanismos de ordenamento de prestígio social, sem que, por outro lado, as elites desprezassem essas festividades enquanto espaços de prestígio. Por causa dessa função, as festas destinadas por cada irmandade a seu santo padroeiro eram invariavelmente bem detalhadas nos compromissos de cada

confraria. Caso do Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios do Recife, datado de 1776, que dizia:

“No Domingo de Ramos se fará a nossa Procissão a qual sairá pelas duas horas da tarde da Igreja de Nossa Senhora do Paraíso onde está colocada a Santa Imagem: Irá a trombeta com vestimenta roxa, e levará o estandarte o Procurador atual mais velho e as duas Guias primeiras os Irmãos que serviram de Procuradores e as outras duas Guias os Irmãos que serviram de Tesoureiro e junto ao Estandarte irá um Irmão que tenha servido de Procurador dos mais antigos e levará uma vara e seguir-se-á a Irmandade com a sua Cruz de Manja roxa acompanhada de dois Círios que pertencem aos Irmãos Zeladores: vinte e quatro Anjos doze com os Martírios, e doze com flores Navetas, e Turíbulos ao Andor do Senhor e o Pálio com o Santo Senhor, que levará o nosso Reverendo Pároco com seis lanternas e atrás o Irmão Provedor de Vara. O Andor do Senhor Bom Jesus dos Martírios irá com todo ornato, e decência acompanhado de seis lanternas, e o Escrivão adiante com sua vara porém mais delgada que a do Provedor. Sendo que a Comunidade dos Reverendos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo queiram acompanhar com a sua Cruz a nossa Procissão a Irmandade dará dez mil réis como também será para o acompanhamento se nisso convirem; e na falta os Irmãos do ano nomearão os clérigos que lhes parecer conveniente dando-se-lhe será para o acompanhamento, e esmola conforme se ajustarem advertindo indo debaixo de sua Cruz e o Reverendo Pároco que a levar se Revestirá de [Realmatica] (sic), roxa acompanhada de dois Círios. Também executarão o mesmo com qualquer Reverendo Religioso, que por convite, ou devoção queiram acompanhar, e para as insígnias da Irmandade que vem a ser Pendão, Guias, Varas do Pendão e a quem governa a Procissão; Lanternas e Varas do Pálio; levarão os Irmãos que tenham servido de Provedor, Escrivão, e Procurador, e na falta Tesoureiro; e alguns mais asseados. Governará a Procissão o segundo Procurador atual, e recolhida que seja se fará uma prática na dita Igreja de Nossa Senhora do Paraíso”.²⁸

Nesse trecho transparece o barroquismo presente nas procissões leigas do Recife, inclusive no uso que a festa deveria fazer das ruas: pois, segundo os irmãos do Bom Jesus dos Martírios – uma irmandade de pretos –, a procissão deveria desfilar pelas ruas com imagens, estandartes, guias, varas, crucifixos, círios, anjos, flores, lanternas, e com os espaços destinados a cada personagem muito bem demarcados a partir do papel que cada um desempenhava na irmandade, como ocorria também com as procissões camarárias. Ou seja, a geografia de poder de cada celebração deveria ser uma miniatura do universo ordenado e desenhado, ideado pela sociedade do Antigo Regime.

E com o grande número de irmandades nas vilas do açúcar, a tomada das ruas pelas procissões das confrarias era um fenômeno corriqueiro. Mas em 1745 a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos do Recife conseguiu que sua celebração anual marcasse inclusive a memória da elite culta da capitania: a festa de São Gonçalo Garcia desse ano seria lembrada e celebrada pela magnificência pouco usual que transpôs em novenas, procissões, missas e *encamisadas* que duraram vários dias. Sem falar da arquitetura efêmera especialmente construída para a ocasião: um jardim artificial projetado especificamente para a representação da vida do santo.²⁹ Celebrando a memória desse santo franciscano, esse dilatado festejo tomou a forma de uma grande procissão acompanhada não apenas pelos irmãos do Livramento, mas também por diversas ordens religiosas, pela elite açucareira e pelas autoridades coloniais; mas, além da procissão, contou ainda com um desfile de quinze carros alegóricos, com cavalhadas e com a apresentação de sermões e glosas. Eventos esses destinados a diferentes públicos.³⁰

Um dos cronistas da festa, que assinaria sua *relação* como Sotério da Silva Ribeiro, descreveria mais tarde o momento em que trinta ginetes, montando cavalos bem ajazados, saíram às ruas em meio ao som de clarins, trombetas e atabales, seguidos de pajens e circulando em meio à iluminação em fogaréu.³¹ Imagens estas que remetem diretamente ao culto barroco à pompa. E além desses cavaleiros, que provavelmente eram personagens pertencentes aos quadros da elite, toda a vila se viu envolvida, entre cavalhadas e luminárias, em uma festa organizada pela irmandade parda.

Mas apesar da importância que a festa de São Gonçalo Garcia de 1745 alcançaria na memória da capitania, o movimento provocado pelas procissões das irmandades leigas nas ruas do açúcar era algo bastante corriqueiro. De fato, as festas anuais das irmandades funcionavam como uma fonte privilegiada de ostentação de pompa e aquisição de prestígio também para a gente de cor. Em si tais festas eram eventos que transformavam o espaço urbano em um cenário para a performance de papéis sociais barrocos e para a demarcação das hierarquias dentro da geografia de poder do mundo do açúcar. Por outro lado, se eram muitas as irmandades da gente de cor que compartilhavam desses espaços, talvez aquela que melhor o tenha dominado tenha sido a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife.

Fundada ainda no século XVII, o Rosário dos Pretos do Recife foi uma instituição significativamente influente no teatro urbano do século XVIII, inclusive por abrigar a organização do Rei do Congo. E para alcançar e manter um prestígio palpável nas ruas açucareiras, os irmãos do Rosário não poupavam esforços: as atas e livros de contas da irmandade apresentam sua preocupação constante com essa manutenção; uma preocupação traduzida em investimentos na reforma de seu templo, assim como na aquisição de alfaias decorativas, e ainda na organização de festas públicas, tanto a festa da padroeira quanto a festa anual de Coroação do Rei e da Rainha do Congo.³²

Onipresentes no mundo açucareiro, as irmandades do Rosário dos Pretos celebravam sua patrona, Nossa Senhora do Rosário, com faustosas procissões que, no caso do Recife, eram organizadas pelos irmãos e irmãs escravos e forros em paralelo à festa de coroação do Rei do Congo.³³ No entanto, ao longo do século XVIII, a festa de coroação do Recife foi além de suas congêneres e passou a interligar os dois principais espaços de sociabilidade da gente de cor no mundo açucareiro: as irmandades e as corporações de ofício. Essa irmandade se tornou um espaço ambíguo como a própria condição colonial desses personagens, pois, se por um lado, permitia o surgimento de um ambiente onde eram visíveis as influências de origem africana, principalmente banto, por outro, neles também se reproduzia a incessante busca barroca por ordem universal, visível na hierarquização dos espaços e dos papéis sociais e no culto à ostentação. E essa ambiguidade transparecia na própria normatização da celebração do Rei do Congo feita no Compromisso da Irmandade do Rosário, aprovado em 1782:

Haverá nesta Irmandade um Rei de Congo e uma Rainha, os quais serão forros, e se elegerá pela Mesa que sejam dos da nação de Angola, e que sejam suficientes para ocupar o tal emprego, e darão de Esmola anualmente quatro mil Réis cada um tanto o Rei como a Rainha, e serão obrigados a convocar as mais nações de Angola para ajudarem com suas esmolas para as obras de nossa Senhora; e os Irmãos que por sua devoção quiserem ser Juizes de qualquer qualidade condição que sejam também darão de esmola anual quatro mil Réis tudo para o ornato da Igreja da Mãe de [M.], e se poderão aceitar quantos quiserem ser. (...)

No dia da coroação dos ditos em que vem todos os Irmãos e Irmãs, Juiz, e Juíza, Escrivão e Escrivã, e os mais da mesa, Rei e Rainha de Congo a tomar posse de suas varas e coroarem-se, o Irmão Procurador tirará por todos eles e o mais Irmãos que estiverem na Igreja a esmola para missa que há de dizer o Reverendo Padre capelão da Irmandade, por todos aqueles presentes que concorrerão com as suas esmolas, e da

dita que se tirar se dará somente as do Reverendo Padre 2&000 pela missa e trabalho que há de ter de coroar os Irmãos e o que restar das esmolas que se tirar ficará para o vinho, cera e hóstias para a sacristia, e quando falte esmola para se inteirar aos dois mil réis se dará da dita Irmandade, e assim se assentou que senão desse oferta nenhuma mais [borrado] Reverendo Capelão que os dois mil réis.³⁴

Espinha dorsal das irmandades leigas, os Compromissos eram documentos que normatizavam as práticas cotidianas dessas associações, submetendo-as ao controle e à vigilância da Coroa, através da Mesa de Consciência e Ordens, e seguindo de perto as determinações do Concílio de Trento. Era o Compromisso que transformava a irmandade em um espaço de sociabilidade reconhecido por todos, dos irmãos ao rei, mas sua aprovação pela Mesa de Consciência não era simples. Ela exigia que as irmandades respondessem às normas e restrições tridentinas e imperiais. E no caso específico do Rosário do Recife isso significava que os irmãos pretos precisaram fazer grandes adaptações sem as quais não teriam recebido o aval metropolitano. Assim foi que, entre sua fundação ainda nos *seiscentos* e a aprovação de seu Compromisso no último quartel do século XVIII, a Irmandade do Rosário recifense foi se modificando perceptivelmente.

O trecho do Compromisso destacado acima apresenta uma regra que vinha contradizer de forma contundente a prática seiscentista da irmandade pela qual se permitia que os irmãos escravos fossem eleitos para os cargos de gestão da instituição:³⁵ ao impor que todos os reis e rainhas do Congo fossem livres, o Compromisso vetava aos cativos o acesso ao comando da irmandade. Por outro lado, esse mesmo capítulo também oferece pistas acerca das fórmulas barrocas que deveriam ser incluídas na própria procissão do Rei do Congo. Fórmulas como o uso de ornamentos específicos, tais como as varas, importantes emblemas de poder associados às câmaras e às irmandades elitistas como o Santíssimo Sacramento. No Compromisso do Rosário as varas aparecem como distintivo da importância dos irmãos da mesa regedora.

As mudanças e inclusões sofridas ao longo dos *setecentos* condiziam com o crescimento da irmandade: quanto mais ela se consolidava como uma instituição de prestígio nas ruas do açúcar, mas incorporava elementos do imaginário afidalgado da elite açucareira. E tais mudanças eram especialmente visíveis nas festas, pois se desde

cedo a irmandade dedicara uma ênfase bem particular à festa de coroação, essa ênfase mudaria de foco ao longo do século.

O hiato de um século entre as primeiras anotações sobre festas e celebrações nos livros de registro da irmandade e a aprovação de seu Compromisso, em 1782, parece ter promovido uma assimilação cada vez maior do imaginário hierárquico dominante no mundo do açúcar por parte dos irmãos e irmãs pretos: nos primórdios da confraria as anotações privilegiavam a festa de coroação do Rei do Congo, somente em 1681 passando a registrar gastos com a festa anual da padroeira, o que pode sugerir que suas devoções então pendiam mais para o culto ao *mani Congo*. No entanto, a partir da década de 1680 os gastos com a festa em honra de Nossa Senhora do Rosário passaram a ocupar mais e mais os recursos da irmandade.³⁶

Assim, em 1680 a irmandade pagou, pela participação nessa festa da padroeira, a um mestre da capela encarregado da música, ao vigário que cantou a missa, a um padre encarregado da leitura da epístola. Além disso, outros eclesiásticos participaram sem requisitar pagamento: um cantando o evangelho e outro pregando. Tudo isso sugerindo que a festa foi celebrada basicamente com missa cantada e sermão. No entanto, os irmãos também registraram o pagamento efetuado ao vigário e ao sacristão por outra missa, essa celebrada durante a festa de coroação dos reis do Congo.³⁷ Ou seja, se ao caráter nitidamente tridentino da festa da padroeira desse ano os irmãos do Rosário não deixaram de associar o culto ao *mani Congo*, por outro lado, seus registros ainda não mostravam o investimento em ostentação que com o passar dos anos seria a marca de suas procissões. Mas isso talvez se explicasse pela precariedade de seus recursos materiais nesse período inicial.

Todavia, já no ano seguinte, os irmãos anotaram a realização de uma festa mais pomposa: além de mencionar pela primeira vez a procissão em honra de Nossa Senhora do Rosário, que mais tarde seria central à festa, e de pagar o vigário pelo sermão e pela missa de coroação dos reis, a irmandade também historiou o pagamento de acólitos cuja função seria somente a de assistir ao evento; atitude que se coadunava com o pensamento da época, no qual o número de pessoas em um cortejo aumentava a pompa do mesmo.³⁸ A presença da procissão sugere ainda um aprofundamento no imaginário barroco, visto que seria esse desfile de cortejos rigidamente organizados e

hierarquizados, através de percursos pré-determinados pelas ruas das cidades ibéricas, o elemento principal da festa barroca que predominaria no XVIII.³⁹

A partir de 1688, por sua vez, o Rosário começou a registrar gastos com cera para as velas que deveriam ser usadas na iluminação das festas: dois mil réis gastos com cera; o mesmo valor pago ao padre pela missa de coroação dos Reis do Congo e muito menos do que foi pago ao mestre da capela responsável pela música nas missas.⁴⁰ Já no ano seguinte foram gastos 12 mil e 480 réis com a cera, enquanto o pagamento pela música permaneceu o mesmo, 10 mil, aparecendo também gastos miúdos feitos com o vinho e a hóstia para as missas. Os irmãos pagaram ainda por um sermão especial proferido na festa da santa, mas não fizeram nenhuma referência à coroação dos reis. Só na anotação de 1690 eles registraram novos gastos com a festa de coroação.⁴¹

O aumento gradual dos gastos sugere que o Rosário dos Pretos do Recife, com o passar dos anos, foi adquirindo mais e mais prestígio, que era traduzido fisicamente no aumento das doações recebidas.⁴² E com o aumento dos recursos cresciam as possibilidades de ostentação de pompa nas festas e mesmo na decoração e reforma do templo.⁴³ E se os valores barrocos, de origem fidalga e ibérica, consolidavam-se no Rosário, eles conviviam e se mesclavam com valores e devoções africanas, banto principalmente, em um processo de mestiçagem que ia além da irmandade.

Assim, ao longo do XVIII as festas do Rosário do Recife se tornaram referências no calendário barroco do mundo do açúcar, ao mesmo tempo em que as elites comerciais da vila, desde a câmara e a Irmandade do Santíssimo Sacramento, lutavam por afidalgamento confrontando os senhores de Olinda. Paralelamente, os mesmos personagens que nas confrarias planejavam a tomada festiva das ruas, construíam redes de sociabilidade cotidiana também nas corporações de ofício e aproveitavam as oportunidades disponíveis e as brechas na jurisdição das autoridades régias para instalar suas próprias estruturas de poder.

Considerações finais

A sociedade urbana açucareira cada vez mais vem se desenhando através dos estudos historiográficos recentes enquanto um cenário com características próprias: interligado mas distinto tanto da estrutura rural dos engenhos, quanto da rede urbana

dos impérios ibéricos.⁴⁴ E, em grande parte, esses estudos são devedores de uma redescoberta dos acervos das irmandades leigas e das câmaras municipais. Assim é que, através dos olhos dos oficiais dos Senados das vilas açucareiras, todos membros da elite açucareira, e dos irmãos que compunham as mesas regedoras das irmandades leigas desses núcleos, gente de diferentes origens étnicas e sociais, o cotidiano desse mundo urbano vai se desenhando. E é um cotidiano onde transparecem as regras e valores fidalgos e tridentinos, mas também as reinterpretações geradas pelas condições coloniais desses personagens.

Dessa forma, os livros de atas das irmandades, a correspondência administrativa entre governadores e as câmaras, assim como os compromissos e patentes elaboradas dentro dessas vilas, vêm apresentar as práticas cotidianas, os problemas, e introduzir os personagens que atuavam nesse cenário das ruas do açúcar. Dos soldados do rei ao rei do Congo.

E tais atores sociais transformavam os núcleos urbanos do açúcar em palco para a dramatização de papéis sociais que lhes conferiam prestígio nas muitas festas que tomavam o calendário anual. As mesmas ruas, entretanto, que eram dominadas no dia-a-dia pela plebe de cor que, nesses espaços, relia o imaginário barroco da elite açucareira para construir novas e inéditas formulações sociais. Assim, a partir de tais diálogos e leituras de plebe e elite, realizados sobre as pistas deixadas para trás pelas instituições atuantes nesse cenário, é que o teatro urbano do açúcar vai se tornando cada vez mais bem definido.

¹Pesquisa financiada pela FACEPE.

² Para as corporações de ofício em Pernambuco, cf. ARAÚJO, Clara Farias de. *Governadores das Nações e Corporações: Cultura Política e Hierarquias de Cor em Pernambuco (1776-1817)*. Dissertação de Mestrado em História – UFF. Niterói. 2007. E para as irmandades leigas de pretos e pardos na mesma capitania, cf. SAMPAIO, Juliana da Cunha. *Irmãs do Rosário de Santo Antônio: Gênero, Cotidiano e Sociabilidade em Recife (1750-1800)*. Mestrado em História – UFRPE. Recife, 2009; e BEZERRA, Janaína Santos. *Pardos na Cor & Impuros no Sangue: etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano do XVIII*. Mestrado em História – UFRPE. Recife, 2010.

³ A organização do Rei do Congo surgiu nas últimas décadas do século XVII, inspirada na celebração que os escravos lisboetas faziam em honra ao *Manicongo* africano. No Recife estava ligada à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos que organizava a eleição anual dos reis e a festividade que se seguia. Além disso, no século XVIII o Rei do Congo assumiu outras funções além das suntuárias, controlando toda a rede de corporações de ofício do Recife. Cf. MELLO, J. A. G. de. *Alguns Aditamentos e Correções*. In COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*, Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1983, 10 vols, Vol. X, pp. CDXC-DXVI, p. DIX; TINHORÃO, J. R. *As Festas*

no Brasil Colonial. São Paulo: Editora 34, 2000; TORRES, C. V. *Um Reinado de Negros em um Estado de Brancos – Organização de Escravos Urbanos em Recife No Final do Século XVIII e Início do XIX (1774-1815)*. Recife, 1997, Dissertação (Mestrado em História) –UFPE.

⁴ PRETO Manuel Nunes da Costa Governador dos Pretos Marcadores de Caixa de Açúcar. Coleção Patentes Provinciais. Volume 02, folha 198. Arquivo Público Jordão Emerenciano (APEJE). Recife.

⁵ Ver as patentes dessas e de outras corporações na Coleção Patentes Provinciais, no APEJE. Por exemplo, Vol. 02, fl. 198, 49; vol. 03, fl. 49, 158, 166; vol. 04, fl. 124; vol. 05, fl. 06, 22, 40, 61, 172, 262. *Boceteiras* e *Pombeiras* eram vendedoras ambulantes de miudezas.

⁶ Cf. SAMPAIO. Op.cit.; e BEZERRA. Op. Cit.

⁷ COMPROMISSO da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios. Cap. VI. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), cód. 1302. Fl. 06.

⁸ Esses problemas que ocuparam José César de Menezes com a soldadesca podem ser vistos em: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o Conselho de Guerra feito contra o tambor do Regimento do Recife, Manoel da Rocha Soares, e ainda os processos contra o soldado Luís Inácio de Azevedo pelo assassinato de Anastácio José da Silveira; e do soldado desertor Antônio dos Santos pela morte do capitão Francisco Rodrigues da Cunha*. AHU, Cx. 138, D. 10286; *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a devassa feita sobre Manoel Colho, desertor e falso padre*. AHU, Cx. 145, D. 10635; *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Menezes, ao [Secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, sobre a falta de auditores nos Regimentos da dita capitania e a punição aos desertores das tropas*. AHU, Cx. 140, D. 10364.

⁹ A vastíssima coleção de cartas, ordens e alvarás sobre o tema inclui: *SOBRE Agostinho Cezar acerca de se lhe pagar os seus socorros e soldo que lhe toca de capitão de infantaria, que são oito mil réis. 6 de Abril de 1688*. AHU, Códice 256, fl. 78; *SOBRE a farda dos Soldados dos terços daquela Capitania. 27 de Setembro de 1700*. AHU, Códice 257, fl. 45; *SOBRE o pouco trabalho que tem os soldados daquela Villa. 14 de Maio de 1703*. AHU, Códice 257, fl. 125; *SOBRE o requerimento do Mestre de Campo, mais oficiais e soldados do terço da guarnição da cidade de Olinda. 28 de Julho de 1703*. AHU, Códice 257, fl. 135.

¹⁰ COSTA. Op. Cit., vol. 7, p.78; COSTA. Op. Cit., vol. 10, p. 120

¹¹ Diziam “terem elegido para a sua confraria e sepultura a Igreja de São João Baptista, na forma da permissão que para esse lhes concede; a qual estavam reedificando, haviam de a paramentar de todo o necessário por conta de seus soldos. E porque necessitavam de capela assim para assistir na mesma Igreja e confraria, como para confessar os soldados doentes na forma que se praticava em todos os terços deste Reino me pediam lhes confirmasse a eleição que tinham feito no Padre Pedro Lelou de Lanozoi para Capelão do terço e assistir na dita confraria e Igreja com a côngrua costumada.” *SOBRE o requerimento do Mestre de campo, maes officiaes e soldados do terço da guarnição da cidade de Olinda*. A.H.U., Códice 257, fl. 135.

¹² COSTA. Op. Cit., vol. 4, pág. 87.

¹³ A menção a essas festas anuais, assim como sua descrição, pode ser encontrada em cartas tais como *REQUERIMENTO do Tesoureiro-geral da Câmara de Olinda, Capitão Feliciano de Mello da Silva, aos oficiais dela, pedindo para que se passasse mandado de despesas das festas religiosas que o senado mandou fazer este ano. 30 de dezembro de 1630*. AHU, cx. 15, D. 1532.

¹⁴ Caso do confronto entre o Capitão-mor de Igarassu e a câmara da mesma vila em 1756, em torno da correta divisão de assentos nas festas camarárias. Cf. *CARTA do capitão-mor de Igarçu, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, ao rei [D.José I], sobre as dúvidas a respeito dos assentos nas festas e procissões daquela vila assistidas pela Câmara. 17 de maio de 1756*. AHU-PE.Cx. 81. Doc. 6751.

¹⁵ *REGISTRO da Carta de S. Majestade para a Câmara, de agradecimento pelas festas que fizeram no nascimento da Infanta. 12/10/1699*. LIVRO de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda. L 1º, fl. 95. APEJE.

¹⁶ *REGISTRO da carta de S. Majestade para os oficiais da Câmara pela qual manda se festeje a paz que se celebrou com El Rei de Castela. 15/5/1715*. LIVRO de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda. L 1º, fl. 125. APEJE. Para a festa de 1719 a ordem régia estabelecia a forma como a celebração deveria ser feita: com luminária e repiques de sino. Cf. LIVRO de Registro de Cartas, Provisões e Ordens Régias da Câmara de Olinda. L 1º, fl.124v. APEJE.

¹⁷ CARTA dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei, d. João V, pedindo um aumento nas verbas concedidas às despesas com as festas de São Sebastião, da Restauração frente ao holandês e do Anjo Custódio do Reino. AHU, cx, 52, D. 4537.

¹⁸ PEREIRA, Gregório Varela de Berredo. Breve compendio do que vai obrando neste governo de Pernambuco o senhor governador Antonio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho. Apud MELLO, José Antônio Gonçalves de. Pernambuco ao tempo do Governo de Câmara Coutinho (1689-90). *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco*. Vol. LI. Recife, 1979, pp. 257-300, p. 259.

¹⁹ SANTOS, Beatriz Catão. *O Corpo de Deus na América, – A Festa de Corpus Christi nas Cidades da América Portuguesa, século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2005, p. 24, 64, 70.

²⁰ Idem, p. 65.

²¹ COMPROMISSO da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Bairro de Santo Antônio da Cidade do Recife [1792]. Recife, Typografia de M. F de Faria. 1840. Capítulo ‘Das festividades’.

²² TERMO pelo qual se Determinou Mandar Vir da Cidade de Lisboa a Imagem de São com Todo o Aparato Necessário para o Mesmo. 20/08/1797. LIVRO de Atas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 01. Acervo da Irmandade do Santíssimo Sacramento, Igreja de Santo Antônio do Recife.

²³ VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia [1707]*. Tipografia de Antônio Louzada Antunes, 1853. Capítulo “Da solene procissão de Corpus Christi, e que as pessoas devem acompanhar”.

²⁴ CARTA dos Oficiais da Câmara do Recife ao rei [D João V], sobre se realizar a procissão de Corpo de Deus no Recife devido à isenção do seu povo e clero de comparecerem à de Olinda. AHU_ACL_CU_015, cx. 39, D. 3499.

²⁵ Idem.

²⁶ CARTA dos oficiais da Câmara de Olinda ao rei [d João v], sobre a pretensão da Câmara de Recife de fazer a procissão do Corpo de Deus no mesmo dia em que se faz em Olinda. AHU_ACL_CU_015, cx 63, D. 5386.

²⁷ Idem.

²⁸ COMPROMISSO da Irmandade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Martírios da Vila do Recife. AHU-PE, Códice 1302. Capítulo IV.

²⁹ Para a festa de São Gonçalo, cf. ARAUJO, Rita de Cássia. A Redenção dos Pardos: A Festa de São Gonçalo Garcia no Recife, em 1745. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Iris. *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa. Vol. 1*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial, 2001, PP. 419-444; e DIAS, Andrea Simone Barreto. Pardos do Livramento: O Caso da Homenagem a São Gonçalo Garcia. *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – Revista de Humanidades*. UFRN. Caicó (RN), v. 9, n. 24, Set/out. 2008.

³⁰ DIAS. Op. Cit., p. 10.

³¹ Cf. ARAUJO. *A Redenção dos Pardos*. Op. Cit., p. 435.

³² Para a fundação do Rosário do Recife e seus investimentos em alfaias e reformas, cf. SMITH, Robert. *Décadas do Rosário dos Pretos – Documentos da Irmandade*. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). *Alguns Documentos para a História da Escravidão*. Recife: Ed. Massangana, 1988, Pp. 93-122. P. 93-122.

³³ SAMPAIO. Op. Cit., p. 114-120.

³⁴ COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife. 1782. AHU-PE, Códice 1303.

³⁵ Cf. SAMPAIO. Op. Cit., p.114-115.

³⁶ Cf. MANUSCRITOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). *Alguns Documentos para a História da Escravidão*. Recife: Ed. Massangana, 1988, Pp. 122-197.

³⁷ MANUSCRITOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife. Op. Cit., p. 130.

³⁸ REIS, João José. *A Morte é uma Festa. - Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p.23.

³⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. Desfilar: a Procissão Barroca. *Revista Brasileira de História – ANPUH*. São Paulo: v. 17, n. 33, 1997, pp. 251-279.

⁴⁰ MANUSCRITOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife. Op. Cit., p. 134.

⁴¹ MANUSCRITOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife. Op. Cit., p. 134-135.

⁴² Essas doações podem ser vistas no LIVRO de Registro de Pagamento de foros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Santo Antônio do Recife. 1764-1791. IPHAN - 5ª Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Recife.

⁴³ Os dados para as reformas do templo estão nos MANUSCRITOS da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife. Op. Cit., p. 135; 142-144; e SMITH. Op. Cit., p 94.

⁴⁴ Cf. SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas Solidões Vastas e Assustadoras – A Conquista do Sertão de Pernambuco pelas Vilas Açucareiras nos Séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010; SOUZA, George Felix Cabral de. *Elite y Ejercicio de Poder en el Brasil Colonial: La Cámara Municipal de Recife (1790-1822)*. Salamanca, Tese de Doutorado. Universidad de Salamanca. 2007; GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares – Política e Economia na Capitania da Parayba – 1585-1630*. Bauru-SP: Edusc, 2007; ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O Sexo Devoto: normatização e resistência feminina no Império português XVI – XVIII*. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2005.